

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do processo nº 222008730000010-0 e a manifestação exarada pela Célula de Disciplina e Ética/COFAZ;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05573653/1, para substituir a servidora SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES, Economista, identificação funcional nº 49719/1, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0359/2007-GS/SEFA, de 28/11/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31058, de 30/11/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,**

em 01/02/2008.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ima. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Auto de Infração e Notificação Fiscal., contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 30 (trinta) dias após a data da publicação deste edital, a proceder o pagamento ou propor impugnação, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, será adotado o procedimento legal cabível, conforme disposto na Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192007850000451-9 e 192007850000452-7	MASSA FALIDA ENCOL S/A	1556141002606

Belém, 15 janeiro de 2008

DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 21/02/2008, às 08:30h, recurso n.º 3806, AINF nº 012005510004987-7, contribuinte MANOEL DO CARMO SOARES COSTA, CPF nº. 14715988291

Em 21/02/2008, às 08:30h, recurso n.º 3816, AINF nº 042004510000020-0, contribuinte B P DE ARAUJO, Insc. Estadual nº. 15160981-0, advogado: SEMIR FELIX ALBERTONI, OAB/PA-4227,

Em 26/02/2008, às 08:30h, recurso n.º 3762, AINF nº 042004510000220-3, contribuinte CORRÊA SOBRINHO IMP.EXP. E NAVEGAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15086453-1, advogado: MAURO MARQUES GUILHON, OAB/PA-9805,

Em 26/02/2008, às 08:30h, recurso n.º 3774, AINF nº 042004510000110-0, contribuinte CORRÊA SOBRINHO IMP.EXP. E NAVEGAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15086453-1, advogado: MAURO MARQUES GUILHON, OAB/PA-9805,

Em 26/02/2008, às 08:30h, recurso n.º 3776, AINF nº 042004510000221-1, contribuinte CORRÊA SOBRINHO IMP.EXP. E NAVEGAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15086453-1, advogado: MAURO MARQUES GUILHON, OAB/PA-9805,

EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**

A Secretaria de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão

Presencial do tipo **Maior Desconto** conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, através de Táxi, com motorista.

DATA: 26/02/2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível no site www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (link compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3323-4259/4245; fax: 3323-4474), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 01 de fevereiro de 2008.

Raimundo Nonato Melo Marinho

Pregoeiro

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0189, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 2 e ½ diárias a LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA, Ch.Ag.Faz. Nova Marabá, lotado na SEFA, com o objetivo de DAR CIÊNCIA NA NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 132008730000001-7 E LOCALIZAÇÃO DOS SÓCIOS OU REPRESENTANTES, no período de 11.02.2008 a 13.02.2008, no trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí.

PORTARIA N.º 0190, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 4 e ½ diárias a TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na SEFA, com o objetivo de FISCALIZAÇÕES PONTUAIS no período de 11.02.2008 a 15.02.2008, no trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí.

PORTARIA N.º 0191, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 4 e ½ diárias a JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ, Agente de Serviços, lotado na CGRM/SEFA, com o objetivo de ENTREGA E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS REFERENTE AO 1º BIMESTRE/2008 NAS CERAT E CECOMT NOS TRECHOS CITADOS, no período de 11.02.2008 a 15.02.2008, no trecho Belém/Capanema/Gurupi/Paragominas/Itinga/Belém.

PORTARIA N.º 0192, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 4 e ½ diárias a MARILENE XAVIER CARVALHO, Datilógrafo, lotada na SEFA, com o objetivo de PRESTAR SERVIÇO DE APOIO DA SEÇÃO DE PREPARO PARA JULGAMENTO DA CERAT PARAGOMINAS, no período de 11.02.2008 a 15.02.2008, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA N.º 0193, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 5 e ½ diárias a JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ, Agente de Serviços, lotado na CGRM/SEFA, com o objetivo de ENTREGA E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS REFERENTE AO 1º BIMESTRE/2008 NAS CERAT E CECOMT NOS TRECHOS CITADOS, no período de 18.02.2008 a 23.02.2008, no trecho Belém/Tucuruí/Marabá/Carajás/Redenção/Conceição do Araguaia/Belém.

PORTARIA - COFAZ

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria nº 0098 de 17 de fevereiro de 2006 publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.628, de 21 de fevereiro de 2006.

OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor desta SEFA, **WALMIRO GONÇALVES COSTA**, ocupante do cargo de Agente Tributário, identidade funcional n.º 05132380/1, lotado no Gabinete da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, para apurar a provável ausência injustificada e consecutiva do referido servidor ao serviço, no período de 17/08 à dezembro/2005, conduta essa que, em tese, constitui falta disciplinar tipificada, em princípio, no inciso IV, do art. 178 da Lei n.º 5.810/94, denominada de abandono de cargo.

EMENTA DO DECISUM: Acato as recomendações da Comissão Processante, de acordo com o Art. 224 da Lei nº 5.810/94 nos termos do Processo nº 002006730006663-5 SIAT/SEFA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo

Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria em epígrafe, contra o servidor desta SEFA, **WALMIRO GONÇALVES COSTA**, ocupante do cargo de Agente Tributário, identidade funcional n.º 05132380/1, lotado no Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, para apurar a provável ausência injustificada e consecutiva do referido servidor ao serviço, no período de 17/08 à dezembro/2005, conduta essa que, em tese, constitui falta disciplinar tipificada, em princípio, no inciso IV, do art. 178 da Lei n.º 5.810/94, denominada de abandono de cargo. Vale ressaltar que por decisão administrativa exarada no Processo nº 002007730015372-1 SIAT/SEFA às fls. 429 a 434 dos autos o servidor retornou as atividades do cargo passando a receber os vencimentos a partir de 19/06/2007, com direito ao ressarcimento dos vencimentos retidos a partir do mês de novembro/2005 data em que a DIPES comunica a suspensão dos valores da folha de pagamento, após apresentação do relatório da comissão processante e julgamento da autoridade que determinou a instauração do procedimento disciplinar. A Titular da COFAZ em despacho de fls. 458 dos autos salienta que um dos membros da comissão emitiu voto divergente dos demais membros (fls. 454 a 456). Assim, a recomendação para o arquivamento do processo se deu, não por unanimidade dos membros da comissão, mas, por maioria de votos, cabendo a autoridade superior a decisão final.

É, em síntese, o Relatório.

DECIDO:

Acatar as recomendações da maioria dos membros da Comissão Processante, de acordo com o Art. 223 da Lei nº 5.810/94, determinando o arquivamento do processo.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.

Belém, 01 de fevereiro de 2008.

José Raimundo Barreto Trindade

Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA - ICMS

PORTARIA N.º 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2008

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 a 25/01/2008

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Raimundo Barreto Trindade

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 01 a 25/01/2008		
em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	297.661,51
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	101.331,58
ACARÁ	170.098-7	170.997,04
AFUÁ	170.039-1	120.331,25
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	310.327,96
ALENQUER	170.027-8	202.663,16
ALMERIM	170.028-6	842.318,75
ALTAMIRA	170.076-6	1.025.982,24
ANAJÁS	170.040-5	120.331,25
ANANINDEUA	170.074-0	2.748.619,09
ANAPU	170.659-4	158.330,59
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	94.998,36
AURORA DO PARÁ	170.271-8	120.331,25
AVEIRO	170.029-4	126.664,47